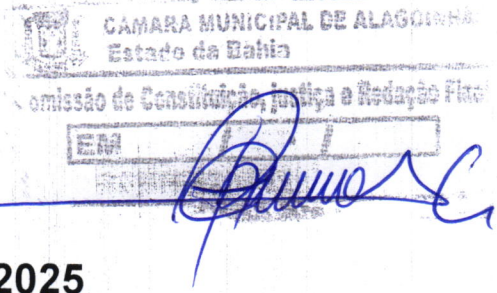


LIDO EM SESSÃO
EM: 11/02/25
1º SECRETÁRIO



PROJETO DE LEI Nº 01/2025

“INSTITUI A CAMPANHA “FEVEREIRO LARANJA” PARA O DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO DA LEUCEMIA E DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA”

A Câmara Municipal de Alagoins, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha “Fevereiro Laranja” dedicada à elaboração de ações educativas de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento da leucemia, ressaltando a importância da doação de medula óssea.


Art. 2º - As atividades provenientes do “Fevereiro Laranja” poderão contar com a cooperação da iniciativa privada, de entidades civis ou de organizações profissionais ou científicas que, a critério do Poder Executivo, possam prestar esclarecimentos e informações sobre a doença e suas formas de detecção e tratamento.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2025.


Jaldice Nunes
Vereadora autora.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

JUSTIFICAÇÃO AO PL Nº 01/2025:

Esta proposição institui a Campanha "Fevereiro Laranja" para o diagnóstico precoce e tratamento da leucemia e doação de medula óssea.

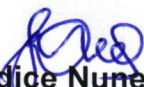
A leucemia é um tipo de câncer no sangue que acomete a medula óssea, onde são fabricadas as células sanguíneas. Quando uma delas não atinge a maturidade, sofre uma mutação genética que a transforma em células cancerosas. Elas acabam sendo maioria, substituindo as células saudáveis.

A campanha "Fevereiro Laranja" surge para alertar a população sobre a leucemia e a importância da realização de exames para que o diagnóstico se dê o mais rapidamente possível. Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA), somente em 2018 foram estimados 10.800 novos casos de leucemia no país, sendo 5.940 em homens e 4.860 em mulheres.

São 12 os tipos de leucemia e os sintomas podem variar bastante. De um modo geral, alguns sinais como sangramento, desmaios, vômitos, manchas no corpo, dores nas articulações e perda de peso.

A campanha, ora proposta, já foi aprovada em vários municípios do Brasil, e pela sua importância, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2025.


Jaldice Nunes
Vereadora autora.